



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 718, de 03 de outubro de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 12 do Ato nº 95/2009, no artigo 1º, inciso III, alínea “b” do Ato nº. 139/2016, e considerando o disposto no Proad nº 2731/2017,

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo da Comissão instituída mediante a Portaria TRT7.DG nº 560/2017, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos apuratórios, pelas razões apresentadas no documento 41 e conforme deferido no documento 43 do Proad 2731/2017.

PUBLIQUE-SE.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora-Geral

